



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1511, DE 9 DE ABRIL DE 2012**

Referenda ato administrativo praticado pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro Presidente do Tribunal que deferiu o requerimento apresentado pela Ex.<sup>ma</sup> Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente do Tribunal, de gozo de férias no período de 2 a 3 de abril de 2012.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, e a Ex.<sup>ma</sup> Sra. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Guiomar Sanches de Mendonça,

Considerando o requerimento formulado pela Ex.<sup>ma</sup> Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente desta Corte,

**RESOLVE**

Referendar o ato administrativo praticado pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro Presidente do Tribunal que deferiu o requerimento apresentado pela Ex.<sup>ma</sup> Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente do Tribunal, de gozo de férias no período de 2 a 3 de abril de 2012.

Brasília, 9 de abril de 2012.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**